



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e dez minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Ana Lúcia Leite Moraes, Breno Régis Santos, Carolina Del Roveri, Cláudia Torres, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Ernandes Benedito Pereira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Fabiano Cabañas Navarro, Flamarion Dutra Alves, Guilherme José Ramos Oliveira, Helen de Oliveira Faria, João Paulo de Brito Nascimento, Leandro Araújo Fernandes, Ligia de Sousa Marinho, Luciana Borges Goecking, Luiz Carlos Rusilo, Maira Floresti Vieira Munhoz, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Lacerda Rezende, Marcos dos Santos de Almeida, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Roberta Ribeiro Silva Barra, Simone Botelho Pereira, Sueli de Carvalho Vilela, Tatiana Teixeira de Miranda e Valdemar Antônio Paffaro Júnior; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Danilo de Abreu e Silva, Geraldo Jose Rodrigues Liska, Ivanei Salgado, Patrícia Gonçalves, Renan Márcio de Oliveira, Valéria Maria Pereira Barbosa; representantes discentes: Eduarda de Oliveira Rocha, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Igor de Oliveira Freire Monteiro, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Pedro Henrique de Souza Moinhos, Ulisses Silva Oliveira e Vinícius de Sousa Oliveira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente justificou ausência do Reitor na reunião, devido ao fato de estar gozando de período de férias. b) Ata da 344ª reunião: Aprovada com duas abstenções. c) Calendário de reuniões de 2024 – Deliberação. Aprovado por unanimidade, com reuniões agendadas para as seguintes datas: 28/02, 26/03, 30/04, 29/05, 25/06, 19/07, 28/08, 30/09, 31/10, 28/11, 18/12. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.017111/2023-42 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 188/2023) - Deliberação; b) Processo nº 23087.012580/2023-75 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 189/2023) – Deliberação. Aprovadas com uma abstenção. c) Processo nº 23087.023848/2023-02 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Técnico de Laboratório (vaga oriunda de exoneração) - Deliberação; d) Processo nº 23087.022997/2023-46 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Técnico de Laboratório (vaga oriunda de aposentadoria) – Deliberação. Aprovadas por unanimidade. e) Processo nº 23087.000229/2024-12 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior (vaga oriunda da Portaria MEC nº 2.085/2023) - Deliberação; f) Processo nº 23087.000224/2024-90 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior (vaga oriunda da Portaria MEC nº 2.085/2023) - Deliberação; g) Processo nº 23087.000234/2024-25 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior (vaga oriunda da Portaria MEC nº 2.085/2023) – Deliberação. O conselheiro Valdemar Antônio Paffaro se manifestou, como representante do ICB, apresentando uma demanda do Instituto quanto à necessidade de preenchimento da vaga para Biomédico, exclusivo para o ICB. Relatou os problemas que o Instituto enfrenta pela não existência desse docente em seu quadro. O Presidente informou que a universidade vem fazendo esforços no sentido de conseguir novas vagas para atender à demanda do ICB e de outros institutos. Comentou também sobre a gravidade da deficiência em relação ao quadro de servidores técnico-administrativos. Com a fala franqueada, o representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Federal de Terceiro Grau de Alfenas - SINTUNIFAL, Nilson Pereira Gomes, apresentou um documento com o levantamento da relação TAE/Docentes na UNIFAL-MG que, em 2023, estava com 74% a mais de docentes, situação bem diferente das demais universidades mineiras. Dado o tempo de três minutos para manifestação, o

representante sindical concordou em continuar sua fala na discussão do próximo item de pauta. Colocadas em deliberação, as solicitações de abertura de concursos foram aprovadas com seis abstenções. h) Processo nº 23087.017836/2023-31 - Proposta de criação do Curso de Direito – Deliberação. Após a apresentação do processo, houve manifestação do conselheiro Ivanei Salgado, colocando-se contrário à vinculação da abertura do curso à contratação de TAEs, dada a situação do número de alunos nos campi avançados. O representante sindical, Nilson Pereira Gomes, continuou sua manifestação, defendendo a necessidade de busca de novas vagas para TAEs junto aos deputados. O conselheiro Eduardo Tonon manifestou-se favoravelmente à criação do curso de Direito, mas informou estar preocupado com o art. 15-A, § 7º, IV, do Regimento do Consuni, o qual determina que a criação ou extinção de cursos não integrariam a pauta das reuniões por videoconferência e disse entender que essa regra teria sido suspensa apenas no período da pandemia. A Secretária Geral explicou que a Resolução Consuni nº 10/2020 previa que, durante o período de suspensão das atividades presenciais da UNIFAL-MG, todas as reuniões do Consuni seriam realizadas por meio de videoconferência. Acrescentou que essa resolução foi alterada pela Resolução nº 53/2022, que estabeleceu que as reuniões fossem preferencialmente realizadas por videoconferência, suspendendo, inclusive, as restrições previstas no art. 15-A do Regimento do Consuni. O conselheiro Augusto Carlos Marchetti manifestou-se no sentido de que não se pode sacrificar os TAEs para tentar se resolver o problema de ocupação de discentes nos campi avançados. Pediu para que registrasse em ata sua indignação com a situação de trabalho dos TAEs na UNIFAL-MG. Com a fala franqueada, o servidor José Roberto Porto de Andrade Júnior, Presidente da Comissão que criou a proposta do curso, destacou a importância da discussão acerca da sobrecarga de trabalhos de TAEs, mas solicitou que não houvesse o condicionamento da aprovação do curso à contratação de servidores técnico-administrativos. Também destacou que a CIS e o DRGCA manifestaram concordância quanto ao número de técnicos apresentado na proposta. A representante sindical Francisca Isabel Ruela manifestou-se defendendo a importância de condicionar a criação do curso à contratação de TAEs neste momento, pois depois seria uma grande pressão para esses servidores. Além disso, solicitou aos Diretores das unidades ajuda quanto aos pedidos aos deputados, pois eles não se negam a lutar, porém querem um respaldo maior. Em seguida, o conselheiro Geraldo Liska concordou com a fala da servidora Francisca, pois depois da aprovação de criação do curso começam surgir várias solicitações de servidores para realizar as atividades do curso. Com isso, encaminhou que se deliberasse a favor da criação, mas com a condição de contratação de TAEs. A conselheira Marta Rovai disse que apoiava a criação do curso, mas manifestou-se sobre a gratificação para coordenador, pois no ICHL há quatro anos não tem a função gratificada para coordenações e, quando se discute a criação de um curso onde há a função gratificada, é válido atentar-se aos demais cursos que não a possuem. O conselheiro Eduardo Tonon ressaltou a importância de alguns temas serem discutidos presencialmente. Em seguida, Ivanei apresentou questão de ordem, pedindo que as discussões se ativessem à pauta. O Presidente ressaltou que o Regimento Interno do Consuni está sendo discutido em reuniões extraordinárias e que, caso algum conselheiro assim o desejasse, poderia apresentar proposta sobre as reuniões serem presenciais ou por videoconferência. Retornando as discussões, a conselheira Ira de Lizandra e o conselheiro Danilo de Abreu disseram apoiar a criação do curso, mas com a condição de contratação de mais TAEs. Flamarion Dutra manifestou-se a favor da criação do curso, mas afirmou que já existem outros cursos que estão precisando de docentes e TAEs. Manoel Vitor reforçou que não se deve condicionar vaga de técnicos ao projeto ser aprovado ou não, visto que deliberações anteriores sobre a criação de cursos não foram condicionadas, com isso, o ideal seria aprovação da criação do curso e, posteriormente, a busca por atender a vagas para TAEs. O Presidente do Sindicato ressaltou a importância de condicionar a abertura a vagas de TAEs, pois atualmente, o número de terceirizados na UNIFAL-MG é maior do que o número de TAEs. Encerradas as discussões, foi colocada em deliberação a criação do curso. A votação foi realizada nominalmente, com os seguintes encaminhamentos: A) Favorável à criação do curso; B) Desfavorável à criação do curso. O resultado da votação foi o seguinte: Encaminhamento A: trinta e nove votos, dos seguintes conselheiros: Ana Lúcia Leite Moraes, Augusto Carlos Marchetti, Breno Régis Santos, Carolina Del Roveri, Cláudia Torres, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Danilo de Abreu e Silva, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduarda de Oliveira Rocha, Eduardo Tonon de Almeida, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Ernandes Benedito Pereira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Fabiano Cabañas Navarro, Flamarion Dutra Alves, Guilherme José Ramos Oliveira, Ira de Lizandra Gonçalves, Ivanei Salgado, João Paulo de Brito Nascimento, Lígia de Sousa Marinho, Luciana Borges Goecking, Luiz Carlos Rusilo, Maira Floresti Vieira Munhoz, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Lacerda Rezende, Marcos dos Santos de Almeida, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Pablo Matheus de Oliveira

Almeida, Patrícia Gonçalves, Renan Márcio de Oliveira, Roberta Ribeiro Silva Barra, Samara Bruzadelli Moscardini, Simone Botelho Pereira, Tatiana Teixeira de Miranda, Ulisses Silva Oliveira, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Valéria Maria Pereira Barbosa, Vinicius de Sousa Oliveira; encaminhamento B: um voto, da conselheira Helen de Oliveira Faria. Na sequência, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) A implantação do curso fica condicionada à contratação do número de TAEs previsto na proposta; B) A implantação do curso não fica condicionada à contratação do número de TAEs previsto na proposta. O resultado da votação foi o seguinte: vinte e nove votos no encaminhamento A; nove votos no encaminhamento B. As conselheiras e os conselheiros votaram da seguinte forma: Encaminhamento A: Ana Lúcia Leite Moraes, Augusto Carlos Marchetti, Claudia Torres, Danilo de Abreu e Silva, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduarda de Oliveira Rocha, Eduardo Tonon de Almeida, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Ernandes Benedito Pereira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Fabiano Cabañas Navarro, Flamarion Dutra Alves, Helen de Oliveira Faria, Igor de Oliveira Freire Monteiro, Ira de Lizandra Gonçalves, Ligia de Sousa Marinho, Luciana Borges Goecking, Maira Floresti Vieira Munhoz, Marcos dos Santos de Almeida, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Patrícia Gonçalves, Pedro Henrique de Souza Moinhos, Renan Márcio de Oliveira, Roberta Ribeiro Silva Barra, Samara Bruzadelli Moscardini, Simone Botelho Pereira, Ulisses Silva Oliveira, Valéria Maria Pereira Barbosa e Vinícius de Sousa Oliveira; encaminhamento B: Breno Régis Santos, Carolina Del Roveri, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Ivanei Salgado, João Paulo de Brito Nascimento, Luiz Carlos Rusilo, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Lacerda Rezende e Valdemar Antônio Paffaro Júnior. Às 15h52 registramos a saída da conselheira Cristiane. i) Processo nº 23087.020601/2023-26 - Minuta da Política de Prevenção e Enfrentamento às Formas de Assédio e Discriminação na UNIFAL-MG – Deliberação. Após apresentação do processo, o conselheiro Eduardo Tonon de Almeida manifestou-se solicitando o adiamento da discussão devido à inserção de novo documento no processo após o término do período para apresentação do relatório do pedido de vista. Solicitou também que, posteriormente, o processo retornasse para a Comissão Relatora. Augusto Carlos Marchetti solicitou que a discussão fosse adiada e que aguardasse o parecer da Projur, que não está concluso no processo. Além disso, solicitou que futuras minutas pudessem passar previamente pelo crivo da Auditoria ou da Projur para analisar a legalidade da proposta. Êfeh explicou que os requerentes do pedido de vista se preocuparam com o prazo e, por isso, não esperaram o parecer da Projur, entretanto também entendia que a discussão deveria ser adiada para aguardar o parecer. Valdemar apoiou que o processo retornasse à Comissão Relatora para reanalisarem a minuta com os pareceres. Marta esclareceu a inserção do documento e pediu desculpas, pois pensou que seria interessante constar do processo a planilha com as propostas dispostas lado a lado e concordou em relação a aguardar o parecer da Projur. Ira de Lizandra manifestou-se que em nenhum momento da relatoria houve uma solicitação da possibilidade de consultar Auditoria e Projur e, como no pedido de vista foi solicitado o parecer de ambos, dever-se-ia aguardar a conclusão destes. O Presidente esclareceu que as Comissões Relatorias têm autonomia para fazer diligências e requerer análises técnicas sobre as matérias. Também acrescentou que o retorno do processo à Comissão Relatora não tem previsão regimental, pois o processo agora estava com o solicitante do pedido de vista. A representante sindical Francisca manifestou-se sobre a real importância da minuta e solicitou que todos os conselheiros ficassem atentos ao texto, pois impactará na vida de todos. Ressaltou que a minuta foi apresentada no momento em que já se tem um número alto de processos administrativos e que, para evitar que haja mais vítimas desses processos, seria de extrema importância observar o que estará sendo deliberado na minuta. O Presidente concordou com a fala da representante sindical e destacou a necessidade de que sejam observados o Código de Conduta da Alta Administração Federal e o Código de Ética do Servidor Público, pois o desrespeito a essas normativas faz com que, conseqüentemente, aumente-se o número de denúncias, resoluções, leis e outras normativas. Às 16h29 registramos a saída da conselheira Ligia de Sousa. Após discussões, a presidência, como proponente, colocou em deliberação a retirada de pauta para aguardar a manifestação da Projur. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. j) Processo nº 23087.023767/2023-02 - Criação da Diretoria de Assuntos Correicionais e Integridade (DACI) – Deliberação. Após a apresentação do processo, o Presidente destacou que não seria mais destinada CD a esta Diretoria até que a UNIFAL-MG disponha de novas CDs. Acrescentou também que as universidades vêm criando essas Diretorias para cumprir solicitação da CGU. Às 16h41 registramos a saída da conselheira Carolina Del Roveri. Com a fala franqueada, Eduardo Tonon solicitou que o processo fosse adiado também, pois poderiam existir conflitos com a Minuta da Política de Prevenção e Enfrentamento às Formas de Assédio. A mesa pediu a retirada de pauta da matéria de pauta e acrescentou que, caso houvesse cobrança da CGU, a Reitoria criaria o órgão correicional via Portaria, mas

não com o status de Diretoria. Encerradas as matérias em votação devido ao prazo regimental para a reunião, foi dada a palavra aos conselheiros Êfeh, Ira e Ivanei, que estavam inscritos para manifestação. Êfeh ressaltou que as denúncias de assédio são feitas por se tratar de condutas ilegais e as minutas são feitas para prevenir práticas que ocorrem na sociedade. Ivanei retirou seu pedido de fala. Ira de Lizandra manifestou-se que na estrutura do Regimento Interno da Reitoria não consta Diretoria como órgão de apoio. O Presidente esclareceu que a intenção seria passar como Diretoria no Consuni, porém não havendo essa possibilidade, o órgão poderia ser criado como Assessoria, pois a AEPDI é uma Assessoria. Às 17h10, a reunião foi encerrada. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em Exercício do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 29/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 01/03/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1193080** e o código CRC **01F07B8C**.